



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 60

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019,

Considerando que nos referidos processos há remoções internas de Funções Gratificadas (FG) e Função de Coordenadores de Curso (FCC), entre diferentes unidades organizacionais;

Considerando que os referidos ajustes devem estar de acordo com a distribuição dessas funções no SIORG;

Considerando que, para que sejam efetivadas as designações constantes nos referidos processos, esta IFES deve emitir documento legal com a finalidade de registrar modificações de alocação de funções existentes no SIORG,

Resolve:

Art.1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Função	Quantitativo	UORG de origem	UORG de destino
CD2	1	Prefeitura Universitária (Cod SIORG 86583)	Gabinete da Reitoria (Cod SIORG 70935)
CD3	1	Gabinete da Reitoria (Cod SIORG 70935)	Prefeitura Universitária (Cod SIORG 86583)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 7 de outubro de 2022